

## **RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/01/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200719/2018-88, de acordo com o Parecer nº 308/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “Novo Método para Avaliação de Contestações de Projetos da Lei de Informática”. O Primeiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de junho de 2019, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais; o Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 28 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do convênio original, alterar a Cláusula Terceira - do Valor, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais; e o Quarto Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do convênio original, alterar a Cláusula Terceira - do Valor, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
**JANE FRAGA TUTIKIAN,**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.